

INTERNACIONAL - COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.

Serviços de Entregas a Domicílio, Confecções de Arranjos Florais,
Decorações de Igrejas e Salões de Festas.

CLS 205 - BI. 'A' - Lj. 35 – Asa Sul - Fones: 3244-4193 / 3244-4493 – whatsapp: (61)985168227 - Brasília-DF

CNPJ: 00.481.440/0001-08

Tribunal de Contas do DF Gabinete da Presidência

À

A/C.: Wildson Prado Oliveira (Serviço de Licitação/Chefe)

Proposta de Preço em acordo com o Ofício nº 140/2023 – SELIC/TCDF, para fornecimento de flores sobre demanda para 12 meses.

IT	PRODUTO	Qt	Valor	Valor
E M			Unitário R\$	Total R\$
01	Arranjos para pé de mesa diretora, composto por flores naturais: gérberas, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca. Cada arranjo deverá possuir as medidas: 2,0m x 1,0m (dois metros de largura, por um metro de altura). *(aproximadamente 36 flores)	12	450,00	5.400,00
02	Arranjos para mesa, composto por flores naturais: gérberas, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca, nas medidas de 0,40m x 0,40m, acondicionados em vasos de vidro quadrado, e fixadas em espuma floral fenólica própria para arranjos do tipo. *(aproximadamente 12 flores)	16	180,00	2.880,00
03	Arranjos de pé de tribuna, composto por flores naturais: gérberas, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca, cada arranjo deverá ter as medidas de 1,0m x 1,0m. *(aproximadamente 18 flores)	06	240,00	1.440,00
04	Ramalhetes de rosas composto por 12 (doze) rosas nacionais, na cor rosa-chá com gipsófilas, e acondicionadas em papel celofane.	06	150,00	900,00
05	Coroas de flores, nas medidas de 1,60m x 1,30m, compostas por rosas brancas e folhagens para complemento; acompanhada de faixa de homenagem, que fará parte das coroas de flores deverá ser na cor branca e possuir borda na cor dourada, além de conter a seguinte inscrição: "HOMENAGEM DOS MEMBROS DO TCDF" escrita em caixa alta, proporcional ao espaço da faixa, legível, na mesma linha, e na cor dourada, ou faixa impressa com letra preta.*(aproximadamente 40 flores)	12	550,00	6.600,00
	VALOR TOTAL		R\$	17.220,00

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Declaração – Eu, José Ari Savioti Junior proprietário da Internacional Comércio de Flores e Plantas Ltda, com CNPJ:00.481.440/0001-08, declara que: Atenderemos os prazos e condições de entrega e assentamento definidos no tópico 4.3 do Anexo I (Termo de Referência) e atendemos aos requisitos previstos no art. 2° da Lei Distrital n° 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Internacional Comércio de Flores e Plantas Ltda.

CNPJ: 00.481.440/0001-08

Endereço CLS 205 Bl A Loja 35 – Asa Sul – Brasília/DF, Telefone/fax: (61) 3244-4193 (61) 98516-8227

Banco do Brasil agência nº 3599-8 conta nº 28455-6

E-mail: internacionalflores@yahoo.com.br

Brasília, 27 de julho de 2023.

José Ari Savioti Junior

Razão Social: Internacional Comércio de Flores e Plantas Ltda.

CNPJ: 00.481.440/0001-08

Pessoa para Contato: Junior ou Célia (61)98129-6960

Re: Ofício nº 140/2023-SELIC/TCDF - Convoca para apresentação de proposta

Interflora A <internacionalflores@yahoo.com.br>

Sex, 28/07/2023 17:07

Para:selic <selic@tc.df.gov.br>

1 anexos (340 KB)

ORÇAMENTO TCDF JULHO 23.pdf;

Boa tarde.

Segue em anexo a proposta de orçamento.

Por favor, confirmar recebimento.

Em quinta-feira, 27 de julho de 2023 às 15:23:31 BRT, selic <selic@tc.df.gov.br> escreveu:

Ofício nº 140/2023 - SELIC/TCDF^[1]

Brasília/DF, 27 de julho de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), acusamos o recebimento da proposta encaminhada por Vossa Senhoria para o fornecimento de arranjos, ramalhetes e coroas de flores, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, a serem utilizados em cerimônias, eventos e condolências institucionais do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, conforme as especificações e as qualificações apresentadas neste Instrumento e seus anexos, mediante dispensa de licitação. Cabe esclarecer que a proposta encaminhada anteriormente foi utilizada para fins de estimativa de preços, mas não contém todos os elementos formais para participação no procedimento de dispensa de licitação, razão pela qual encaminhamos o presente Ofício.

- 2. Para que a Administração possa adjudicar a Vossa Senhoria o direito de execução do objeto supracitado, <u>caso apresente o menor preço</u>, solicitamos a confirmação e a aceitação das condições estipuladas no Anexo I (Projeto Básico) deste Ofício.
- 3. A proposta deverá:
 - ser entregue no Serviço de Licitação deste Tribunal ou enviada para o e-mail <u>selic@tc.df.gov.br</u>, até o dia 28.07.2023, devidamente assinada pelo proponente, contendo especificação clara do produto ofertado;
 - 2. ter a validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos;
 - 3. estar ciente de que o prazo de entrega será definido na Ordem de Fornecimento, nos termos do item 4.3 do Termo de Referência;
 - 4. declarar que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, se for o caso; e
 - 5. fazer referência a este Ofício.
 - 4. O preço cotado deverá incluir todos os tributos, taxas, embalagens, encargos sociais, fretes,

01/08/2023, 16:16 Email – selic – Outlook e-DOC FE5533C4
Proc 00600-00004223/2023-72-e

seguro, assistência/suporte técnico durante período de garantia, se for o caso, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto a ser executado.

- 5. Caso seja o adjudicatário, **o pagamento será processado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, após atestação da Nota Fiscal, sendo necessária a apresentação da 1ª via da Nota de Empenho.
- 6. Os prazos estabelecidos neste Instrumento e seus anexos, quando definidos em dias, serão contados a partir do dia útil seguinte ao marco inicial de sua contagem.
 - 6.1. Para fins do item 6, serão considerados dias úteis aqueles definidos no calendário oficial do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- 7. Seguem anexos a este Ofício:
 - 1. Anexo I Termo de Referência
 - 2. Anexo II Especificações Técnicas e Modelo de Proposta de Preços;
 - 3. Anexo III Modelo de Ordem de Fornecimento; e
 - 4. Anexo IV Minuta do Termo de Contrato.

Para mais informações, favor efetuar contato pelos telefones (61) 3314-2202 / 3314-2742, Serviço de Licitação, das 14h00 às 18h00.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira Serviço de Licitação Chefe

[1] À : INTERNACIONAL – COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.

CNPJ: 00.481.440/0001-08

End.: CLS 205 Bloco A Loja 35 - Asa Sul - Brasília/DF

CEP: 73.010-531

Contato: (61) 3244-4193

E-mail: internacionalflores@yahoo.com.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.481.440/0001-08

Razão
Social:

INTERNACIONAL COM DE FLORES E PLANT LTDA

Endereço: CLS QD 205 BLOCO A S/N LOJA 35 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70235-

510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072900275843809085

Informação obtida em 01/08/2023 16:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 222064957352023

INTERNACIONAL COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA ME NOME:

ENDEREÇO: SHCS CL 205 BL A LOJA 35

CIDADE: ASA SUL

00.481.440/0001-08

CINE J.	00:481.440/0001-08
CF/DF	0732402600102 - ATIVA
FINALIDADE:	LICITACAO
	CERTIFICAMOS QUE
	INCENDOS DE IPTU. INCENDOS DE TLP.
EXISTE DEBIT	O EM PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.
	cima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
	a com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado	o o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurado

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 30 de outubro de 2023. *

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 01/08/2023 às 16:18:25 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTERNACIONAL COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 00.481.440/0001-08 Certidão nº: 38532359/2023

Expedição: 01/08/2023, às 16:20:48

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INTERNACIONAL COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.481.440/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTERNACIONAL COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA

CNPJ: 00.481.440/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:20:12 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **E540.0188.1299.CCCB** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00.481.440/0001-08

LIMPAR		

Data da consulta: 01/08/2023 16:22:05

Data da última atualização: 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo

Fe	ederal (SIAFI) - CEPIM) DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
1	Nenhum registro encontrado									